

PORTARIA CONJUNTA Nº 208/2016/CGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 33, da Lei Complementar nº 550/2014 e artigo 6º, do Decreto Estadual nº 522/2016:

RESOLVEM:

Art. 1º. Na PORTARIA Nº 198/2016/CGE-COR/SEDUC e no seu respectivo extrato publicado no D.O.E. de 18/05/2016, p. 15:

Onde se lê: [...] JOSÉ ARLINDO DE OLIVEIRA FILHO[...].

Leia-se: [...] JOSÉ ARLINDO DE OLIVEIRA SILVA [...].

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 18/05/2016.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2016.

JOSÉ ARLINDO DE OLIVEIRA SILVA

CIRO RODOLPHO GONÇALVES

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer Secretário Controlador Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 28968698

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)